



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA PL 0350/07

A presente propositura considera:

Que esta lei seria muito benéfica para as crianças de nosso município, pois, muitos pais, sempre exigem ao nascimento de seus filhos, o "teste do pezinho", onde, ambos, diagnóstico e tratamento precoce, evitam retardo mental. No entanto é raro os pais indagarem sobre o "teste do olhinho", que detecta retinopatia da prematuridade, catarata e glaucoma congênitos, infecções e traumas de parto, que as vezes por descuido de pediatras ou profissionais competentes na área, por desinformação ou negligência, ignoram esses problemas, esquecendo de examinar os olhos dos bebês na sala do parto.

Como resultado, mais de 50% dos recém-nascidos, só tem a alteração descoberta quando estão cegos ou quase cegos para o resto da vida. Tais seqüelas seriam prevenidas em grande parte se o problema fosse tratado no tempo certo. Trata-se de um exame muito simples rápido e indolor, sem nenhuma aparelhagem sofisticada, pois, para a realização do mesmo, basta uma lanterna incidir sobre os olhos do bebê. Se tiver reflexo vermelho, o resultado é "normal". Se tiver reflexo branco, o resultado é "catarata". Já o glaucoma, pode ser detectado por um exame físico bem feito, sendo verificado se os olhos estão com aspecto de "olho de boi". O teste capaz de salvar a visão de centenas de crianças leva menos de 5 minutos e pode ser feito por qualquer pediatra treinado. Apesar da simplicidade o teste não é feito na maioria das maternidades do Brasil e as conseqüências podem ser dramáticas.

Para se evitar os problemas acima, é de vital importância que o diagnóstico seja feito nos berçários, pois, cada dia sem visão, é menos visão que a criança terá no futuro, e tendo em vista que para a realização deste exame não são necessários instrumentos especializados, o que não irá onerar as despesas destas maternidades, hospitais e estabelecimentos congêneres, e, são estes motivos que nos levam a apresentar este Projeto, visando à adoção destas medidas, de avaliação geral após o parto, podendo ser realizado dentro os trabalhos de rotina, como na hora de pingar o nitrato de prata, procedimento que evita a conjuntivite pela bactéria gonococo, devendo apenas e tão somente ser implantado nas maternidades.



Câmara Municipal de São Paulo

A Organização Mundial da Saúde está em campanha para até 2020 diminuir a cegueira no mundo, uma batalha que o Brasil também precisa travar e São Paulo que se preocupa com suas crianças, não pode deixar de entrar nesta batalha.

Assim, solicito aos nobres pares, que votem favoravelmente ao Projeto em questão.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
Vereador
DEM